LEI Nº 895/99

"DÁ NOMES A LOGRADOUROS PÚBLICOS"

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça dos Missionários,** a praça localizada nas proximidades do trevo da MG-170, no bairro Marília desta cidade.

Art. 2º - Fica denominada **Alameda Minas Gerais**, o trecho localizado no seguimento da rodovia MG-170, no bairro Marília desta cidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 09 de Novembro de 1999; 62º ano de emancipação de Lagoa da Prata.

LUCAS ANTÔNIO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS CASTILHO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO